



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio
Preto
Estado de Minas Gerais**

Afixado no quadro de avisos da
Pref. Municipal de São Sebastião do Rio Preto

Lei Nº 548 / 2018

Data: 30 / 11 / 18
Assinatura: 
CPF: 055.584.866-35

**Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações
para o quadriênio 2018 / 2021 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal do Município de São Sebastião do Rio Preto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº **540/2017** Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2018 / 2021, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Preto – MG, 30 de novembro de 2018


Sebastião Expedito Quintão De Almeida
Prefeito Municipal